

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DURANTE O ANO 2023

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o art. 4º, inc. VIII da Resolução TRE/AL nº 16.202./2022. venho apresentar o Relatório Anual desta Unidade.

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria auxilia o cidadão eleitor possibilitando que as manifestações decorrentes provoquem a melhoria dos serviços prestados por esta Justiça Especializada, reconhecendo os cidadãos sem qualquer preconceito, como sujeito de direitos, dando o tratamento adequado às Demandas recebidas, utilizando a linguagem cidadã com a preocupação no reconhecimento da singularidade de cada pessoa, atentando -se ao uso de recursos comunicacionais tanto verbais quanto não verbais para alcançar o maior número de pessoas, a conhecida comunicação inclusiva.

Outrossim, é o núcleo responsável pela Lei de Acesso à Informação, por receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher, sobretudo a violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, buscando sempre a interação com a Comissão de Incentivo à Participação Feminina e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal, além de atuar como encarregada na Lei de Proteção de Dados, acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC.

Nossas demandas são respondidas preferencialmente em formato eletrônico, e sempre encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências de cada setor, sempre em observância à legislação.

Atuamos na forma de recomendações, ou seja, não há interferência nas decisões dos juízes, nem substituição das atribuições da Corregedoria. Fazemos a intermediação entre o público e o Tribunal, sem aplicar penalidades ou determinar qualquer medida à Secretaria e aos Cartórios Eleitorais. Desta forma, sempre encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências de cada setor, em observância à legislação, colaborando com uma boa gestão por parte da Administração.

Ressaltamos, todavia, que as reclamações, sugestões e críticas às unidades não pertencentes ao âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas serão remetidas aos respectivos órgãos, comunicando tal providência ao interessado.

Na oportunidade, salientamos que atualmente contamos com um eleitorado de 2.362.995 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco mil) eleitores.

PERÍODO DE ATUAÇÃO DOS OUVIDORES 2023

Des. Eduardo Antônio Campos Lopes até 21.06.2023, término do mandato como Jurista e conseqüentemente como Ouvidor.

Desa. Jamile Duarte Coelho Vieira de 09/05/2022 a 20/06/2023 como Ouvidora Substituta e Ouvidora da Mulher.

Desa. Silvana Lessa Omena de 21/06//2023 a 05/07/2023 como Ouvidora Substituta e Ouvidora da Mulher;

Des. Jamile Duarte Coelho Vieira de 06/07/2023 até os dias atuais como Ouvidora Substituta e Ouvidora da Mulher

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Cabe à Ouvidoria receber as manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público, fortalecendo a cultura de efetivação e concretização dos Direitos Humanos.

Recebemos, no transcurso do ano de 2023, as seguintes demandas extraídas na estatística do Sistema SEI:

Acesso à Informação:	216
Crítica:	2
Denúncias:	12
Elogio:	6
Processo Administrativo	59
Processo Relativo à Gestão de Pessoas	32
Reclamação:	33

Solicitação de Providência	81
Solicitação de Simplificação	5
Solicitação Diversas	76
Sugestão	7
Despacho	246
E-mail	471
Total:	1241

EVENTOS E PARCERIAS REALIZADAS PELA OUVIDORIA

Evento Mulher e Poder: uma reflexão necessária, iniciativa da Comissão de Participação Institucional Feminina em conjunto com a Ouvidoria da Mulher, tendo como palestrantes: Lazara Cristina do Nascimento de Carvalho e Margarete de Castro Coelho, no dia 22 de março de 2023, das 19 às 22 horas, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Termo de Cooperação Técnica assinado em 06 de dezembro de 2023, celebrado com as Ouvidorias da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Alagoas, Governo do Estado, Governo do Município de Maceió, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O evento teve por objetivo a formação da **REDE OUVIR/AL**, para fortalecer e integrar as atividades das Ouvidorias, visando integrar processos e sistemas para o compartilhamento das manifestações registradas em prol da transparência pública, ouvidoria e controle social.

PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORA CURSOS/PALESTRAS /ENCONTROS

Jamile Duarte Coelho Vieira

Cerimônia de posse da Comissão Executiva do Colégio de Coordenadoras da Mulher - COCEVID, bem como para a primeira reunião das Ouvidoras das Mulheres; Período de 14 a 16 de fevereiro de 2023. Brasília e Curitiba.

Encontro das Ouvidorias da Justiça Eleitoral
Período de 18 a 19 de maio de 2023, em Foz do Iguaçu/PR
Realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE) , II Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM).
Período 22/11/2023 a 24/11/2023
Realizado em Florianópolis.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/PALESTRAS/ENCONTROS DAS SERVIDORAS DA OUVIDORIA

Ana Livia Nunes de Sá Pereira

Entretenimento Digital: do Direito aos Negócios
Período: 30/01/2023 à 02/02/2023
Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio
Duração: 11 h.

Capacitação em Sustentabilidade
Período: 04/08/2023
TRE-AL
Duração: 3.30 h

Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias
Período: 18 a 20/09/2023
Escola Nacional de Administração Pública
Duração:20 h

Direito Eleitoral
Período 20/09/2023 à 09/10/2023
Instituto Legislativo Brasileiro
Duração: 40 h

Educação Inclusiva
Período: 09 a 11/10/2023
Fundação Bradesco/Escola Virtual
Duração: 20h

Proteção ao Denunciante e Atendimento de Denúncias em Ouvidoria
Escola Nacional de Administração Pública
Período: 16 a 19/10/2023
Duração: 20h

Serviços Públicos e Defesa do Usuário
Escola Nacional de Administração Pública
Período: 20 a 23/10/2023
Duração: 20h

Curso de Gênero e Atuação Legislativa

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados
Período: 23 a 27/10/2023
Duração: 32h

Atendimento em Ouvidorias: Acolhimento, Sofrimento Mental e Intervenções Possíveis
Período 30 a 31/10/2023
Conselho Nacional de Justiça
Duração: 10 h

Princípios Básicos de Integridade e Complacência para o Poder Judiciário
Período 31/10/2023 a 07/11/2023
Conselho Nacional de Justiça
Duração: 15 h

Sustentabilidade na Administração Pública
Período 08 a 13/11/2023
Escola Nacional de Administração Pública
Duração: 28 h

Curso de Gestão de Pessoas por Competências
Período: 11/12
Duração: 2h

Dóris Maria de Luna Tenório

Palestra Mulher e Poder
Período 22/03/2023
TRE-AL
Duração: 2 h

Lei nº812/90 e suas Alterações
Período: 23/03/2023 à 12/04/2023
Escola Nacional de Administração Pública
Duração: 40 h
Palestra Capacitação em Sustentabilidade
Período: 04/08/2023
TRE – AL
Duração: 3.30 h

II Encontro Nacional de Servidoras e Servidores de Ouvidorias da Justiça Eleitoral
Período 30/08/2023 a 01/09/2023
Tribunal Superior Eleitoral
Duração: 14 h

Enfrentamento à Violência contra a Mulher
Período 25/09/2023 a 28/09/2023
ABBA Cursos
Duração: 20 h

A Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica
Período 30/09/2023 a 05/10/2023

ABBA Curso
Duração 20 h

Curso de Gestão de Pessoas por Competências
Período: 11/12
Duração: 2h

XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE) II Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM).
Período 22/11/2023 a 24/11/2023
Realizado em Florianópolis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São muitos os desafios enfrentados pela Ouvidoria, principalmente na revisão da estrutura mínima de pessoal prevista na Resolução TSE nº 23.705/2023, para que venha ser compatível com o porte de cada Tribunal conforme temática discutida no XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, realizado em Florianópolis /SC, que expomos a seguir:

Reforçar a necessidade do reconhecimento das Ouvidorias como integrantes da Alta Administração dos Tribunais, estabelecendo uma estrutura gerencial mínima, com, pelo menos, um cargo comissionado (CJ) para o gestor administrativo da Ouvidoria, cuja nomeação seria exclusiva para recair em servidor efetivo da Justiça Eleitoral.

É o nosso relatório.

Solicitamos, data máxima vênua, seja publicado em sessão, assim como no DEJEAL e no sítio eletrônico deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Desembargadora Jamile Duarte Coelho Vieira
Ouvidora Regional e Ouvidora da Mulher

